

Projeto “Floresta em Pé”			
<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>		<b>N.º</b>	<b>02</b>
<b>TÍTULO DO SERVIÇO A SER PRESTADO:</b>	<b>Assessoria administrativa e financeira para execução de projeto de cooperação técnica</b>		
<b>INSTITUIÇÃO:</b>	<b>IBAMA – Projeto “Floresta em Pé”</b>	<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Hildemberg Cruz / Marcelo Melo</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O Projeto “Floresta em Pé” - “Manejo sustentável de recursos florestais na Amazônia Brasileira por meio de uma parceria empresas/comunidades, no Estado do Pará”, é um projeto de Cooperação Técnica Internacional Bilateral entre o Brasil e a França, cujo objetivo é promover e apoiar iniciativas de manejo florestal por meio de parcerias entre comunidades e empresas, buscando a integração destes modelos às políticas públicas para a região.

A área de abrangência do projeto será a região de Santarém, no estado do Pará, e sua execução envolverá além do IBAMA, como proponente, mais 5 entidades brasileiras e francesas, sendo elas: a EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), o IEB (Instituto Internacional de Educação do Brasil), o ONFI (Ofício Florestas Nacional - Internacional), o CIRAD (Centro de Cooperação Internacional de Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento) e o GRET (Grupo de Pesquisa e Intercâmbio de Tecnologias).

A estratégia para a execução do projeto é composta de 3 etapas, sendo elas: (a) definição de um quadro de trabalho para o manejo florestal concentrando empresas e comunidades na região, (b) capacitação das comunidades e das empresas para a elaboração e execução do manejo florestal e (c) monitoramento e difusão dos resultados.

O projeto tem duração prevista de 3 anos, com financiamento de aproximadamente R\$ 3,8 milhões de reais, financiado pelo FFEM – Fundo Francês para o Meio Ambiente, e respectivas contrapartidas do governo brasileiro e entidades parceiras.

Está previsto o estabelecimento de uma Unidade Técnico–Administrativa junto à Gerência Executiva do IBAMA em Santarém, denominada “Núcleo Santarém”, com a finalidade de ser o “núcleo funcional/operacional” do Projeto. Esta unidade operacional será composta de técnicos do IBAMA e contratados pelo Projeto, responsáveis pela sua execução.

O presente termo de referência define as atribuições e a forma de contratação de profissional de nível superior para atuar como assessor financeiro para gestão de projeto de cooperação técnica junto a este Núcleo Executivo.

## 2. OBJETIVOS

Prestar serviços administrativos pertinentes à execução financeira do Projeto “Floresta em Pé”, junto ao Núcleo Executivo de Santarém, seguindo os procedimentos definidos no

Manual de Operações do Projeto, em consonância com a Agência Implementadora (FUNTEC).

### **3. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

As atividades a serem realizadas demandam do profissional, conhecimentos técnicos de administração financeira e contábil de projetos de cooperação técnica.

As atividades de assessoria financeira serão definidas pelo Coordenador Local, com base no Planejamento Estratégico das Macroatividades do projeto e nas normas estabelecidas pelo Manual de Operações do Projeto Floresta em Pé, devidamente aprovado pelo financiador.

O assessor financeiro deverá acompanhar e executar os procedimentos administrativos solicitados pela Agência Implementadora (FUNTEC).

A carga horária será de 40 horas de trabalho semanal.

### **4. PRODUTOS E ETAPAS DOS SERVIÇOS**

O contratado deverá prestar assessoria administrativa e financeira para a execução de todas as macroatividades com execução financeira prevista pelo Núcleo Santarém, conforme Anexo 2 do Manual de Operações do Projeto, seguindo os procedimentos estabelecidos e com total consonância com a Agência Implementadora (FUNTEC).

### **5. ESTRUTURA INSTITUCIONAL**

O contratado pelo presente Termo de Referência terá como unidade de lotação, o “Núcleo Executivo do Santarém”, na Gerência Executiva do IBAMA em Santarém, tendo como chefia imediata o Coordenador Local do projeto, ao qual deverá reportar-se.

O contratado deverá realizar atividades de forma conjunta à equipe da FUNTEC em Brasília, Distrito Federal, devidamente designada como Agência Implementadora, responsável pela gestão financeira do contrato de doação do projeto Floresta em Pé.

### **6. FATORES DE DECISÃO**

O Coordenador Local do Núcleo Executivo de Santarém será o responsável pela supervisão dos trabalhos a serem realizados e pela aprovação dos produtos elaborados pelo contratado.

### **7. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS E PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO**

A remuneração bruta mensal pelos serviços prestados será de R\$ 2.262,85 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), inclusos alimentação e transporte, com contratação pela FUNTEC, seguindo-se as normas e regulamentos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

### **8. MATERIAIS EXIGIDOS**

Estará disponível para o contratado, para uso exclusivo na execução das atividades e serviços para os quais for contratado:

- Espaço físico para realização das atividades;
- Acesso à computador e “internet”;
- Acesso à telefonia, reprografia e impressão;
- Documentação e materiais técnicos sobre o Projeto “Floresta em Pé”;
- Demais materiais técnicos utilizados para a execução do Projeto.

## **9. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Profissional de Nível Superior em Ciências Contábeis ou Administração, com conhecimentos e experiência de, no mínimo 2 anos, em:

- Gestão financeira e contábil de projetos de cooperação técnica;
- Uso de sistemas informatizados para controle de gestão financeira e contábil;
- Capacidade organizacional;
- Uso de computador, incluindo uso de aplicativos de edição de textos, planilhas eletrônicas, produção de apresentações, correio eletrônico e “web”.

## **10. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO**

O prazo estimado de contratação será de 36 meses a partir da data de contratação.